



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ E ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

Processo Licitatório nº 004/2016

Pregão Presencial nº 004/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, neste ato representada pelo Presidente Wanderson Pinto da Silva, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 038.297.086-10 e no RG sob o nº MG-10.452.853, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, sociedade empresária anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77), neste ato representada pelo acionista Max Giovanni de Paula Tavares, inscrito no CPF sob o nº 806.676.276-34, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016 cujo objeto é a locação e licença de uso de software de gestão municipal, com atualizações mensais corretivas, adaptativas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, implantação, treinamento, suporte e assessoria técnica para os softwares de Sistema de Orçamento Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Folha de Pagamento; Sistema de Ponto Eletrônico; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Patrimônio e Portal da Transparência, de acordo com as especificações descritas no termo de referência e anexos do edital que regem o certame;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 01/2016 e em seu 1º Termo Aditivo, em 31.12.2017;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual a partir do seu vencimento em 31 de dezembro de 2017, previsto no Contrato nº 01/2016, datado de 04 de fevereiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2016 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 29 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
Contratante

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: